



CONTRATO

1º Aditivo Contrato nº 118/2022 - SGA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA VERZZON – ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, com sede na 5ª Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, inscrito no CNPJ sob o Nº 04.142.491/0001-66, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **Frederico Wellington Silveira Soares**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VERZZON – ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. 07.815.993/0001-07, estabelecido(a) à Rua Nossa Senhora do Resgate, 32, Resgate, Salvador/BA, representada por seu sócio administrador, sr. **Danilo Moitinho Barbosa Ribeiro**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº [REDACTED] 8, doravante denominada **CONTRATADA**, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no procedimento Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2021, do tipo menor preço, protocolado sob o nº SEI 19.09.00857.0012956/2021-12, o qual integra este instrumento independentemente de transcrição, **CELEBRAM** o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a Revisão de Preços do Contrato, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, conforme **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**, item 11.1.2, modificando o valor do contrato previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA**, item 7.4, bem como alteração do APENSO I do Ajuste, relativo à Prestação de Serviços de Suporte Administrativo e Operacional a Prédios Públicos, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O valor global anual estimado constante na **CLÁUSULA SÉTIMA**, item 7.4 passa de R\$ 95.297,40 (noventa e cinco mil e duzentos e noventa e sete reais e quarenta centavos) para R\$ 103.952,52 (cento e três mil e novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), correspondente à revisão de preços de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador _____ de _____ de 2022.

PELO CONTRATANTE: _____

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELA CONTRATADA: _____

VERZZON – ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
Danilo Moitinho Barbosa Ribeiro
Sócio administrador



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Moutinho Barbosa Ribeiro** em 19/01/2023, às 15:34, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 23/01/2023, às 19:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0564106** e o código CRC **1E2E0A2C**.



CONTRATO

APENSO I ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS DOS SERVIÇOS

CONTRATO N° 118/2022-SGA				DATA: 01/11/2022	
CONTRATADA: VERZZON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA				EMISSÃO: 2 ^a	
ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS DOS POSTOS DE SERVIÇO					
ITEM	POSTO DE SERVIÇO	ISS	QUANTITATIVO DE POSTOS	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL POR POSTO
1	AUXILIAR DE ALMOXARIFE I	5%	1	R\$ 3.053,81	R\$ 3.053,81
2	TELEFONISTA	5%	2	R\$ 2.804,45	R\$ 5.608,90
PREÇO TOTAL MENSAL				R\$ 8.662,71	
PREÇO TOTAL ANUAL				R\$ 103.952,52	
DESPESAS COM DESLOCAMENTOS DE POSTOS DE SERVIÇOS PARA O INTERIOR DO ESTADO (Apenas quando houver posto de Auxiliar de Carga e Descarga)					
CONSIDERAR 5% SOBRE O VALOR ANUAL DA CONTRATAÇÃO, PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS A DESLOCAMENTOS				R\$ 0,00	
PREÇO GLOBAL ANUAL ESTIMADO				R\$ 103.952,52	
OBSERVAÇÃO: O PERCENTUAL DE PROVISIONAMENTO REFERENTE A CCT/2022 MUDA CONFORME CATEGORIA DO TRABALHADOR. OS PERCENTUAIS ESTÃO DEMONSTRADOS NA APOSTILA I - 1 ^a EMISSÃO.					



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Moitinho Barbosa Ribeiro** em 19/01/2023, às 15:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 23/01/2023, às 19:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0564134** e o código CRC **05C68C89**.

A horizontal bar chart with 100 categories on the y-axis and 1000 samples on the x-axis. The bars are dark gray and are stacked to show the cumulative count for each category. The distribution is highly skewed, with the top few categories containing the vast majority of samples.

Category	Approx. Samples
0	100
1	100
2	100
3	100
4	100
5	100
6	100
7	100
8	100
9	100
10	100
11	100
12	100
13	100
14	100
15	100
16	100
17	100
18	100
19	100
20	100
21	100
22	100
23	100
24	100
25	100
26	100
27	100
28	100
29	100
30	100
31	100
32	100
33	100
34	100
35	100
36	100
37	100
38	100
39	100
40	100
41	100
42	100
43	100
44	100
45	100
46	100
47	100
48	100
49	100
50	100
51	100
52	100
53	100
54	100
55	100
56	100
57	100
58	100
59	100
60	100
61	100
62	100
63	100
64	100
65	100
66	100
67	100
68	100
69	100
70	100
71	100
72	100
73	100
74	100
75	100
76	100
77	100
78	100
79	100
80	100
81	100
82	100
83	100
84	100
85	100
86	100
87	100
88	100
89	100
90	100
91	100
92	100
93	100
94	100
95	100
96	100
97	100
98	100
99	100

Gabinete da Superintendência de Gestão Administrativa, em 23 de janeiro de 2023.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 078/2022- SGA. Processo SEI: 119.09.02678.0028011/2022-88. Parecer jurídico: 013/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa Verzzon – Administração de Serviços Ltda, CNPJ nº 07.815.993/0001-07. Objeto contratual: prestação de serviços continuados de suporte administrativo e operacional a prédios públicos, em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, com dedicação exclusiva de mão de obra, mediante postos de serviços de Editor de Vídeo e Operador de Audiovisual. Objeto do aditivo: Aplicar a revisão de preços do contrato, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, modificando o valor global anual do contrato previsto na cláusula sétima de R\$ 107.037,96 (cento e sete mil e trinta e sete reais, e noventa e seis centavos) para R\$ 114.437,04 (cento e quatorze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quatro centavos), e alterar o apenso I do ajuste. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/ Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 118/2022- SGA. Processo SEI: 119.09.02678.0028011/2022-88. Parecer jurídico: 013/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa Verzzon – Administração de Serviços Ltda, CNPJ nº 07.815.993/0001-07. Objeto contratual: prestação de serviços continuados de suporte administrativo e operacional a prédios públicos, em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, com dedicação exclusiva de mão de obra, mediante postos de serviços de Auxiliar de almoxarife I e telefonista. Objeto do aditivo: Aplicar a revisão de preços do contrato, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, modificando o valor global anual do contrato previsto na cláusula sétima de R\$ 95.297,40 (noventa e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta centavos) para R\$ 103.952,52 (cento e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), e alterar o apenso I do ajuste Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/ Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2022- SGA. Processo SEI: 119.09.02678.0028011/2022-88. Parecer jurídico: 013/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa Verz-zon - Administração de Serviços Ltda., CNPJ nº 07.815.993/0001-07. Objeto do contrato: a prestação de serviços continuados de suporte administrativo e operacional a prédios públicos, em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, com dedicação exclusiva de mão de obra, mediante postos de serviços de Auxiliar de Almoxarife I, Auxiliar de Almoxarife III, Auxiliar de Carga e Descarga, Auxiliar de Jardinagem, Editor de Vídeo, Jardineiro, Lavador de Veículos, Operador de Audiovisual, Porteiro, Recep-cionista II e Telefonista. Objeto do aditivo: Aplicar a revisão de preços do contrato, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, modificando o valor global anual do contrato previsto na cláusula décima primeira de R\$ 1.127.223,97 (um milhão, cento e vinte e sete mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos) para R\$ 1.224.271,69 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos), e alterar o apenso I do ajuste. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.

RESUMO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA – Nº 003/2022-SGA Processo: 19.09.02335.0000664/2023-21. Parecer jurídico: 033/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº 24.051.496/0001-90. Objeto: obra para construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis. Objeto do aditivo: a alteração do prazo máximo para execução completa dos serviços contratados, constante do item 2.2 do Contrato celebrado pelas partes, prorrogando-o por mais 25 (vinte e cinco) dias, passando o prazo total de 353 (trezentos e cinquenta e três) dias para 378 (trezentos e setenta e oito) dias. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048. Ação (P/A/OE) 5092 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 44.90.51.

RESUMO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 098/2017-SGA. Processo SEI: 19.09.45340.0029187/2022-05 – Parecer Jurídico: 880/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Universidade Federal da Bahia, CNPJ 15.180.714/0001-04. Objeto contratual: prestação de serviços de realização de curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania para membros e servidores do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: a prorrogação da vigência contida na CLÁUSULA OITAVA do contrato original firmado até dia 31 de maio de 2023, a iniciar em 1º de fevereiro de 2023. Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0007 - Destinação de Recurso (Fonte) 113 – Região 9900- Ação (PAOE) 3594 - Região 5700 - Natureza da Despesa 33.90.39.

*Torna sem efeito a publicação constante da edição nº 3.260, do dia 23 de janeiro de 2023, do Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário da Bahia.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO. Processo: 19.09.45340.0000312/2023-28. Parecer Jurídico: 28/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Faculdade Pitágoras de Jequié - FPJ, mantida pela Editora e Distribuidora Educacional S.A, CNPJ nº 38.733.648/0061-80. Objeto do convênio: possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela Faculdade Pitágoras de Jequié - FPJ, no processo seletivo para o “Programa de Estágio” do Ministério Público. Objeto do Aditivo: alterar o título e o preâmbulo do Convênio original, para mudança de denominação da Instituição de Ensino Convenente, que passa a ser Faculdade Anhanguera de Jequié.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

2^a E 3^a PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

ORIGEM: 3^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 3º PROMOTOR

Área: Direitos Humanos

Subárea: Idosos

Comunicação de Arquivamento de Notícia de Fato

A 3^a Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, por intermédio do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Resolução CNMP nº 174/17, comunica, a quem possa interessar, o arquivamento do Notícia de Fato IDEA nº 003.9.692/2023.

Salvador, 24 de janeiro de 2023.

Marcelo Santos Aguiar

Promotor de Justiça

Edital nº 63/2023 – PRORROGAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO

ORIGEM: 2^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 3^a Promotora de Justiça

Subárea: Pessoa com Deficiência

Procedimento IDEA Nº IDEA 003.9.552085/2022

Objeto: Apuração de fatos reportados referentes à defesa da pessoa com deficiência

Tipo de ato: prorrogação do feito em epígrafe pelo prazo de 90(noventa) dias, atendendo ao disposto no artigo 3º da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP

Salvador, 24/01/2023

ROBERTO DE ALMEIDA BORGES GOMES

Promotor de Justiça

CONTRATO

2º Aditivo - Contrato nº 118/2022-SGA

SEGUNDO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA VERZZON – ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5º Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia CAB, Salvador BA, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **Frederico Wellington Silveira Soares**, doravante denominada CONTRATANTE, e e a empresa VERZZON – ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. 07.815.993/0001-07, estabelecido(a) à Rua Nossa Senhora do Resgate, 32, Resgate, Salvador/BA, representada por seu sócio-administrador, sr. **Danilo Moitinho Barbosa Ribeiro**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada CONTRATADA, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº. 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 032/2021, do tipo menor preço, protocolado sob o nº SEI 19.09.00857.0012956/2021-12, **CONTRATO Nº 118/2022 - SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA, a alteração dos preços dos postos de serviço constantes no Apenso I, 3ª emissão, e a alteração do valor global constante na CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.4, do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços continuados de suporte administrativo e operacional a prédios públicos, em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, mediante a aplicação do reajuste com base no INPC/IBGE e da revisão de preços em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023, consoante previsto na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, item 11.1, conforme indicado na CLÁUSULA SEGUNDA deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 Fica excluído o item 3.16 e ficam alterados os itens 3.14 a 3.15 da **CLÁUSULA TERCEIRA**, que passam a constar com a seguinte redação:

“3.14 O recebimento provisório e definitivo mensal dos serviços realizados será realizado conforme o disposto no artigo 161 da Lei Estadual nº 9.433/2005, e na Instrução Normativa nº 001/2019, do Ministério Público do Estado da Bahia, conforme abaixo disciplinado:

3.14.1 O recebimento provisório deverá ser realizado pelas fiscalizações técnica e administrativa, na medida de suas competências, mediante elaboração de relatório circunstanciado por cada fiscal, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, observando-se, ainda:

3.14.1.1 O(s) fiscal(is) técnico(s) e administrativo(s) serão designados pelo Superintendente de Gestão Administrativa, por meio de Portaria específica, a qual designará, também, o Gestor Orçamentário e o Gestor da Execução contratual;

3.14.1.2 A fiscalização técnica deverá emitir o relatório circunstanciado até o 5º (quinto) dia do mês subsequente à execução;

3.14.1.3 A fiscalização administrativa deverá emitir o relatório circunstanciado no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da documentação da CONTRATADA;

3.14.2 O relatório emitido pela fiscalização técnica será encaminhado à fiscalização administrativa, para verificação da conformidade entre a prestação de contas documental pela CONTRATADA e as ocorrências correlatas verificadas pela fiscalização técnica no curso do mês sob análise;

3.14.3 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo;

3.14.4 O recebimento definitivo, pelo gestor da execução do contrato, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, se dará no prazo de até 10 (dez) dias e obedecerá às seguintes diretrizes:

3.14.4.1 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica e administrativa e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

3.14.4.2 Emitir Termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados;

3.14.4.3 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base nas regras previstas em contrato, de modo a evitar efeitos tributários sobre eventual valor glosado pela Administração;

3.14.4.4 Somente após o recebimento definitivo dos serviços prestados, e consequente comunicação prevista no item 3.14.4.3, estará configurada a

habilitação da **CONTRATADA** para faturamento dos serviços, cujo pagamento deverá obedecer ao prazo previsto no artigo 6º, §5º da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005;

3.14.5 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.15 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor."

2.2 Ficam reajustados os valores dos postos de serviço constantes no **APENSO I** do contrato, com base no INPC/IBGE do período de 12/2021 a 11/2022, com aplicação do percentual de **5,9744%** sobre os insumos (Coeficiente Beta), conforme fórmula constante no **item 11.5** do contrato.

2.3 Ficam revisados os valores dos postos de serviço constantes no **APENSO I** do contrato, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023, mediante majoração de **9%** sobre os salários da categoria (Coeficiente Alfa), conforme fórmula constante no **item 11.5** do contrato, com vigência a partir de 01/01/2023.

2.4 A majoração dos preços com base no INPC/IBGE e na CCT/2023/2023, na forma dos **itens 2.1** e **2.2**, implicarão incremento de **8,55%** sobre o valor total dos postos, alterando o valor global previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.4** e no **Apenso I, 3ª emissão**, do instrumento contratual.

2.5 O valor global anual constante **CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.4** e no **Apenso I** ao do Contrato, **3ª emissão**, passa de **R\$ 103.952,52** (cento e três mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) para **R\$ 112.836,36** (cento e doze mil oitocentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento.

Salvador, datado e assinado digitalmente/eletronicamente.

VERZZON – ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
Danilo Moitinho Barbosa Ribeiro
Sócio-administrador

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão

(Datado e assinado digitalmente/eletronicamente)

APENSO I – ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS DOS SERVIÇOS

CONTRATO N° 118/2022-SGA					DATA: 29/05/2023	
CONTRATADA: VERZZON – ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA					EMISSÃO: 3ª	
ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS DOS POSTOS DE SERVIÇO						
ITEM	POSTO DE SERVIÇO	ISS (%)	QUANTITATIVO DE POSTOS	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL POR POSTO	
1.	AUXILIAR DE ALMOXARIFÉ I	5%	01	R\$ 3.314,79	R\$ 3.314,79	
2.	TELEFONISTA	5%	02	R\$ 3.044,12	R\$ 6.088,24	
PREÇO TOTAL MENSAL						R\$ 9.403,03
PREÇO TOTAL ANUAL						R\$ 112.836,36
DESPESAS COM DESLOCAMENTOS DE POSTOS DE SERVIÇOS PARA O INTERIOR DO ESTADO (Apenas quando houver posto de Auxiliar de Carga e Descarga)						R\$ 0,00
CONSIDERAR 5% SOBRE O VALOR ANUAL DA CONTRATAÇÃO, PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS A DESLOCAMENTOS						
PREÇO GLOBAL ANUAL ESTIMADO						R\$ 112.836,36

OBSERVAÇÃO: Aplicação do reajuste com base no INPC/IBGE do período de 12/2021 a 11/2022, no percentual de **5,9744%** sobre os insumos, e da revisão de preços em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023, no percentual de **9%** sobre os salários da categoria, com vigência a partir de 01/01/2023.

A majoração dos preços com base no INPC/IBGE e na CCT/2023/2023, implicarão incremento de **8,55%** sobre o valor total dos postos, alterando o valor global previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.4 e no Apenso I, 3ª emissão**, do instrumento contratual.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Moitinho Barbosa Ribeiro** em 30/05/2023, às 09:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 30/05/2023, às 15:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0680661** e o código CRC **529F432D**.



CONTRATO

APOSTILA DE REVISÃO DE PREÇO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
FORNECEDOR: Verzzon Administração de Serviços Ltda		NÚMERO: 2
CONTRATO N°: 118/2022-SGA		DATA: 29/05/2023
OBJETO: SERVIÇOS DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL A PRÉDIOS PÚBLICOS		
INÍCIO: 02 DE MARÇO DE 2022 TERMINO: 02 DE MARÇO DE 2024		
Base Legal: Lei Estadual 9433/05, Art. 135, Inciso II		
AUXILIAR DE ALMOXARIFE I		
$PN = (0,85 \times \Delta \text{salário}) + (0,15 \times \Delta \text{INPC}) + 1 \times PA$		
Dados:		
Δ Salarial	9,0000%	Acordo Coletivo: CCT 2023
Δ INPC	5,9744%	Período Utilizado na Apuração:
PA=Preço atual	3.053,81	Vigência: 04/06/2022 a 31/12/2022
PN=Preço Novo	3.314,79	Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023
Incremento	8,55%	
TELEFONISTA		
$PN = (0,85 \times \Delta \text{salário}) + (0,15 \times \Delta \text{INPC}) + 1 \times PA$		
Dados:		
Δ Salarial	9,0000%	Acordo Coletivo: CCT 2023
Δ INPC	5,9744%	Período Utilizado na Apuração:
PA=Preço atual	2.804,45	Vigência: 04/06/2022 a 31/12/2022
PN=Preço Novo	3.044,12	Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023
Incremento	8,55%	
OBSERVAÇÃO: Os preços dos postos de serviço constantes no APENSO I do Contrato 118/2022, quais sejam Auxiliar de Almoxarife I e Telefonista, foram majorados de acordo com o INPC do período de 12/2021 a 11/2022 e CCT 2023, com vigência retroativa a 01/01/2023, conforme CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do Contrato nº. 118/2022-SGA, 2º Termo Aditivo, e Cálculo constante nesta Apostila 02.		
DE ACORDO:		
Salvador, datado e assinado digitalmente/eletronicamente		
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA Frederico Welington Silveira Soares Superintendente de Gestão	VERZZON – ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA Danilo Moitinho Barbosa Ribeiro Sócio-administrador	



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Moitinho Barbosa Ribeiro** em 29/05/2023, às 17:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 30/05/2023, às 15:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0679703** e o código CRC **3720E476**.

SÍLVIA CORRÊA DE ALMEIDA, Promotor(a) de Justiça de Ilhéus- SIGA nº 40086.7/2023. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 17/07/2023 a 21/07/2023. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Pedro Paulo de Paula Vilela Andrade - Ilhéus - 02ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

THIARA RUSCIOLELLI SOUZA BEZERRA, Promotor(a) de Justiça de Camaçari, com designações para Camaçari - 09ª Promotoria de Justiça- SIGA nº 40078.7/2023. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 26/06/2023 a 26/06/2023. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Luciano Pitta Santos - Camaçari - 05ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

VIRGINIA RIBEIRO MANZINI LIBERTADOR, Promotor(a) de Justiça de Camaçari. SIGA nº 4045/2023. Requerimento: Autorização prevista no art. 15, XXXVIII, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996. Decisão: DEFERIDO, na forma do pedido.

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

DESLIGAMENTO DE SERVIDOR VOLUNTÁRIO

NOME	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA DO TERMO	DESLIGAMENTO
LARISSA SILVA LIMA PEREIRA	2a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS	27/06/2022 - 26/06/2023	06/06/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 118/2022- SGA. Processo SEI: 19.09.00857.0009847/2023-74. Parecer jurídico: 343/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa Verzzon – Administração de Serviços Ltda, CNPJ nº 07.815.993/0001-07. Objeto contratual: prestação de serviços continuados de suporte administrativo e operacional a prédios públicos, em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, com dedicação exclusiva de mão de obra, mediante postos de serviços de Auxiliar de almoxarife I e telefonista. Objeto do aditivo: Alterar a redação da cláusula 3ª para excluir o item 3.16 e alterar a redação dos itens 3.14 a 315; reajustar os valores dos postos de serviços, com base no INPC, de 12/2021 a 11/2022, com aplicação do percentual de 5,9744% sobre os insumos; revisar os valores dos postos de serviços em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023, mediante majoração de 9% sobre os salários da categoria, implicando no incremento no montante de 8,55% do valor total dos postos. Em decorrência das majorações realizadas pelo aditivo, o valor global anual do contrato passa de R\$ 103.952,52 (cento e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 112.836,36 (cento e doze mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 078/2022- SGA. Processo SEI: 19.09.00857.0009847/2023-74. Parecer jurídico: 343/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa Verzzon – Administração de Serviços Ltda, CNPJ nº 07.815.993/0001-07. Objeto contratual: prestação de serviços continuados de suporte administrativo e operacional a prédios públicos, em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, com dedicação exclusiva de mão de obra, mediante postos de serviços de Editor de Vídeo e Operador de Audiovisual. Objeto do aditivo: Alterar a redação da cláusula 3ª para excluir o item 3.16 e alterar a redação dos itens 3.14 a 315; reajustar os valores dos postos de serviços, com base no INPC, de 12/2021 a 11/2022, com aplicação do percentual de 5,9744% sobre os insumos; revisar os valores dos postos de serviços em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023, mediante majoração de 9% sobre os salários da categoria, implicando no incremento no montante de 8,55% do valor total dos postos. Em decorrência das majorações realizadas pelo aditivo, o valor global anual do contrato passa de R\$ 114.437,04 (cento e quatorze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quatro centavos) para R\$ 124.217,04 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e dezessete reais e quatro centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.

*Retifica publicação constante da edição nº 3.348, do dia 07/06/2023.

CONTRATO

3º Aditivo - Contrato nº 118/2022 - SGA

TERCEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA VERZZON – ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com sede na 5ª Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, inscrito no CNPJ sob o N° 04.142.491/0001-66, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado, mediante Ato nº 421/2023, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **André Luís Sant'ana Ribeiro**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **VERZZON – ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. 07.815.993/0001-07, estabelecido(a) à Rua Nossa Senhora do Resgate, 32, Resgate, Salvador/BA, representada por seu sócio administrador, sr. **Danilo Moitinho Barbosa Ribeiro**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada CONTRATADA, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no procedimento Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2021, do tipo menor preço, protocolado sob o nº SEI 19.09.00857.0012956/2021-12, o qual integra este instrumento independentemente de transcrição, CELEBRAM o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato, conforme **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**, relativo à Prestação de Serviços de Suporte Administrativo e Operacional a Prédios Públicos, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência, indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** do contrato original, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 19 de setembro de 2023 e término em 18 de setembro de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo. E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento.

Salvador, data da assinatura eletrônica

VERZZON – ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
Danilo Moitinho Barbosa Ribeiro
Sócio-Administrador

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
André Luís Sant'ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa
(Datado e assinado digitalmente/eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Moitinho Barbosa Ribeiro** em 20/07/2023, às 17:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Santana Ribeiro** em 21/07/2023, às 11:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0722931** e o código CRC **A39D438D**.

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023 – CECOM. Processo SEI: 19.09.48071.0015914/2023-46. Parecer Jurídico: Nº 529/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Empresa DMT Consulting - Diego Marcelo F. Travez, CNPJ: 16.586.641/0001-00. Objeto: Contratação do curso de Media Training. Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Data da Autorização da Contratação: 21/07/2023. Dotação Orçamentária/Gestora: 40.101.0029. Ação (P/A/OE): 5248. Região: 9900. Destinação dos Recursos: 100. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fundamento Legal: Art. 60, inciso II e § 2º C/C art. 23, inciso VI da Lei Nº 9.433/2005.

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.00857.0015790/2023-62. Parecer Jurídico: 476/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Verzzon Administração de Serviços Ltda , CNPJ: 07.815.993/0001-07. Objeto contratual: Prestação de serviços continuados de suporte administrativo e operacional a prédios públicos, em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, com dedicação exclusiva de mão de obra, mediante postos de serviços de Auxiliar de Almoxarife I, Auxiliar de Almoxarife III, Auxiliar de Carga e Descarga, Auxiliar de Jardinagem, Editor de Vídeo, Jardineiro, Lavador de Veículos, Operador de Audiovisual, Porteiro, Recepção e Telefonista. Objeto do aditivo: Prorrogar a vigência contratual (Cláusula Segunda), por mais 12 (doze) meses, com início em 19 de setembro de 2023 e término em 18 de setembro de 2024. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 33.90.37.

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE Nº 019/2023 – DADM. Processo SEI: 19.09.40883.0016473/2023-94. Parecer Jurídico: Nº 535/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Empresa Open Soluções Tributárias Ltda, CNPJ: 09.094.300/0001-51. Objeto: Inscrição de 02 (dois) servidores da DICOFIN no curso "A Nova Retenção de Imposto de Renda dos Órgãos, Autarquias e Fundações Estaduais e Municipais", que ocorrerá de forma remota, no período de 25 a 27 de julho de 2023, com carga horária de 12h (doze horas). Valor: R\$ 3.494,00 (três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais). Data da Autorização da Contratação: 24/07/2023. Dotação Orçamentária/Gestora: 40.101.0003. Ação (P/A/OE): 1109. Região: 9900. Destinação dos Recursos: 100. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fundamento Legal: Art. 60, inciso II e § 2º C/C art. 23, inciso VI da Lei Nº 9.433/2005.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 35/2023 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02336.0007314/2023-58. OBJETO: Aquisição de Unidade Evaporadora tipo VRF do 3º pavimento da Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada no Centro Administrativo da Bahia, conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 25/07/2023 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/08/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: licitacao@mpba.mp.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 37/2023 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02336.0003687/2023-83. OBJETO: Aquisição de baterias para Nobreaks, conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 25/07/2023 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/08/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: licitacao@mpba.mp.br.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

LICENÇA MATERNIDADE DEFERIDA						
MAT.	NOME DO SERVIDOR	SEI	ART. LEI 6.677/94	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO
354.156	DEBORA MARTINS FONSECA LIMA	19.09.01754.0018148/2023-42	154	180	05/07/2023	31/12/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 24 de julho de 2023.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

2ª E 3ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

Edital nº 706/2023 – ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos / 3º Promotor de Justiça

Área: Direitos Humanos

Subárea: Idosos

Comunicação de Arquivamento de Procedimento Administrativo

A 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, por intermédio do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, comunica, a quem possa interessar, o arquivamento do Procedimento Administrativo IDEA nº 003.9.503992.2022

Salvador, 24 de julho de 2023.

Marcelo Santos Aguiar

Promotor de Justiça.

CONTRATO

4º Aditivo – Contrato nº 118/2022-SGA

QUARTO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA VERZZON – ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5º Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador – BA, neste ato representado, mediante Ato nº 421/2023, pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VERZZON – ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. 07.815.993/0001-07, estabelecido(a) à Rua Nossa Senhora do Resgate, 32, Resgate, Salvador/BA, representada por seu sócio-administrador, sr. **Danilo Moitinho Barbosa Ribeiro**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº. 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 032/2021, do tipo menor preço, protocolado sob o nº SEI 19.09.00857.0012956/2021-12, **CONTRATO Nº 118/2022 - SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos preços dos postos de serviço constantes no **Apenso I, 4ª emissão**, e alteração da **CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.4**, do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços continuados de suporte administrativo e operacional a prédios públicos, em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, mediante a aplicação do reajuste com base no INPC/IBGE e da revisão de preços em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, consoante previsto na **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, item 11.1**, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 Ficam reajustados os valores dos postos de serviço constantes no **APENSO I** ao contrato, **4ª emissão**, com base no INPC/IBGE do período de 12/2022 a 11/2023, conforme fórmula constante no **item 11.5** do contrato, com aplicação do percentual de **3,8514%** sobre os insumos (Coeficiente Beta).

2.2 Ficam revisados os valores dos postos de serviço constantes no **APENSO I** ao contrato, **4ª emissão**, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, com vigência a partir de 01/01/2024, mediante majoração dos salários da categoria (Coeficiente Alfa), conforme fórmula constante no **item 11.5** do contrato, nos percentuais constantes na tabela abaixo:

POSTOS	PISOS 2023	PISOS 2024	% REAJUSTE
AUXILIAR DE ALMOXARIFÉ I	1362,41	1457,78	7%
TELEFONISTA	1415,27	1510,09	7%

2.3 A majoração dos preços com base no INPC/IBGE e na CCT 2024/2024, na forma dos **itens 2.1 e 2.2**, implicará incremento sobre o valor dos postos de serviços, nos percentuais constantes na tabela abaixo, alterando o valor global previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.4** do instrumento contratual:

POSTOS	PREÇO ANTERIOR	PREÇO ATUAL	% INCREMENTO
AUXILIAR DE ALMOXARIFÉ I	3.314,79	3.531,17	6,5277%
TELEFONISTA	3.044,12	3.235,07	6,2727%

2.4 O valor global anual constante **CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.4** e no **Apenso I** ao do Contrato, **4ª emissão**, passa de **R\$ 112.836,36** (cento e doze mil oitocentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos) para **R\$ 120.015,72** (cento e vinte mil quinze reais e setenta e dois centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo. E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento.

Salvador, data da assinatura eletrônica.

VERZZON – ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
Danilo Moitinho Barbosa Ribeiro
Sócio-administrador

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado digitalmente/eletronicamente)

APENSO I - ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS DOS SERVIÇOS

CONTRATO N° 118/2022-SGA					DATA: 01/01/2024
CONTRATADA: VERZZON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA					EMISSÃO: 4 ^a
ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS DOS POSTOS DE SERVIÇO					
ITEM	POSTO DE SERVIÇO	ISS	QUANTITATIVO DE POSTOS	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL POR POSTO
1	AUXILIAR DE ALMOXARIFE I	5%	1	R\$ 3.531,17	R\$ 3.531,17
2	TELEFONISTA	5%	2	R\$ 3.235,07	R\$ 6.470,14
PREÇO TOTAL MENSAL					R\$ 10.001,31
PREÇO TOTAL ANUAL					R\$ 120.015,72
DESPESAS COM DESLOCAMENTOS DE POSTOS DE SERVIÇOS PARA O INTERIOR DO ESTADO (Apenas quando houver posto de Auxiliar de Carga e Descarga) CONSIDERAR 5% SOBRE O VALOR ANUAL DA CONTRATAÇÃO, PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS A DESLOCAMENTOS					R\$ 0,00
PREÇO GLOBAL ANUAL ESTIMADO					R\$ 120.015,72
PERCENTUAL DE PROVISIONAMENTO					13,34%
OBSERVAÇÃO: Alteração dos preços dos postos de serviço constantes no Apenso I, 4 ^a emissão, e alteração da CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.4, do Contrato Original firmado entre as partes, mediante aplicação do reajuste com base no INPC/IBGE do período de 12/2022 a 11/2023, no percentual de 3,8514%, e da revisão de preços em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, com vigência a partir de 01/01/2024, conforme 4º Termo Aditivo.					



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Moitinho Barbosa Ribeiro** em 04/03/2024, às 16:15, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** em 04/03/2024, às 19:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbah.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0976442** e o código CRC **9FD19267**.



CONTRATO

APOSTILA DE REVISÃO DE PREÇO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
FORNECEDOR: Verzzon Administração de Serviços Ltda	NÚMERO: 3
CONTRATO N°: 118/2022-SGA	DATA: 01/01/2024
OBJETO: SERVIÇOS DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL A PRÉDIOS PÚBLICOS	
INÍCIO: 19 DE SETEMBRO DE 2022 TERMINO: 18 DE SETEMBRO DE 2024	
Base Legal: Lei Estadual 9433/05, Art. 135, Inciso II	
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	
$PN = \{ (0,85 \times \Delta \text{ salário}) + (0,15 \times \Delta \text{INPC}) + 1 \} \times PA$	
Dados:	
Δ Salarial	7,0000% Acordo Coletivo: CCT 2024
Δ INPC	3,8514% Período Utilizado na Apuração: 12/2022 a 11/2023
PA=Preço atual	3.314,79 Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023
PN=Preço Novo	3.531,17 Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024
Incremento	6,5277%
TELEFONISTA	
$PN = \{ (0,85 \times \Delta \text{ salário}) + (0,15 \times \Delta \text{INPC}) + 1 \} \times PA$	
Dados:	
Δ Salarial	6,7000% Acordo Coletivo: CCT 2024
Δ INPC	3,8514% Período Utilizado na Apuração: 12/2022 a 11/2023
PA=Preço atual	3.044,12 Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023
PN=Preço Novo	3.235,07 Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024
Incremento	6,2727%
OBSERVAÇÃO: Os preços dos postos de serviço constantes no APENSO I ao Contrato n° 118/2022-SGA , foram reajustados pelo INPC apurado no período de 12/2022 a 11/2023, com vigência retroativa ao mês 12/2023, e revisados em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2024, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2024, conforme 4º Termo Aditivo e cálculos constantes nesta Apostila 03 .	
DE ACORDO:	
Salvador, datado e assinado digitalmente/eletronicamente	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA André Luís Sant'Ana Ribeiro Superintendente de Gestão	VERZZON – ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA Danilo Moitinho Barbosa Ribeiro Sócio-administrador



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Moitinho Barbosa Ribeiro** em 04/03/2024, às 16:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** em 04/03/2024, às 19:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0976445** e o código CRC **F77132ED**.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base no Parecer nº 101/2024, da Assessoria Técnico-Jurídica, HOMOLOGA o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023, UASG 926302, PROCESSO nº 19.09.02677.0018464/2023-45, OBJETO: Aquisição de caminhonetes / picapes, com cabine dupla e tração nas quatro rodas (4x4) para aparelhamento da Coordenação de Transportes do Ministério Público do Estado da Bahia, conforme edital e seus anexos. LICITANTE VENCEDORA: BURITI VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.666.744/0001-99. Salvador-Ba - Frederico Welington Silveira Soares - Superintendente.

RESUMO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.00857.0004280/2024-02. Parecer Jurídico: 102/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Verzzon Administração de Serviços Ltda, CNPJ: 07.815.993/0001-07. Objeto contratual: a prestação de serviços continuados de suporte administrativo e operacional a prédios públicos, em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, com dedicação exclusiva de mão de obra, mediante postos de serviços de Auxiliar de Almoxarife I, Auxiliar de Almoxarife III, Auxiliar de Carga e Descarga, Auxiliar de Jardinagem, Editor de Vídeo, Jardineiro, Lavador de Veículos, Operador de Audiovisual, Porteiro, Recepcionista II e Telefonista. Objeto do aditivo: alterar os preços dos postos de serviço constantes no Apenso I, 6ª emissão, e alteração da Cláusula Sétima, item 7.4, do Contrato Original firmado entre as partes,mediante a aplicação do reajustamento com base no INPC/IBGE e da revisão de preços em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, alterando o valor global anual que passa de R\$ 1.371.265,56 (um milhão trezentos e setenta e um mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 1.458.508,72 (um milhão quatrocentos e cinquenta e oito mil quinhentos e oito reais e setenta e dois centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 33.90.37.

RESUMO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.00857.0004280/2024-02. Parecer Jurídico: 102/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Verzzon Administração de Serviços Ltda, CNPJ: 07.815.993/0001-07. Objeto contratual: a prestação de serviços continuados de suporte administrativo e operacional a prédios públicos, em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, com dedicação exclusiva de mão de obra, mediante postos de serviços de Auxiliar de Almoxarife I, Auxiliar de Almoxarife III, Auxiliar de Carga e Descarga, Auxiliar de Jardinagem, Editor de Vídeo, Jardineiro, Lavador de Veículos, Operador de Audiovisual, Porteiro, Recepcionista II e Telefonista. Objeto do aditivo: alterar os preços dos postos de serviço constantes no Apenso I,4ª emissão, e alteração da Cláusula Sétima, item 7.4, do Contrato Original firmado entre as partes,mediante a aplicação do reajustamento com base no INPC/IBGE e da revisão de preços em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, alterando o valor global anual que passa de R\$ 124.217,04 (cento e vinte e quatro mil duzentos e dezessete reais e quatro centavos) para R\$ 128.763,36 (cento e vinte e oito mil setecentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 33.90.37.

RESUMO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.00857.0004280/2024-02. Parecer Jurídico: 102/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Verzzon Administração de Serviços Ltda, CNPJ: 07.815.993/0001-07. Objeto contratual: prestação de serviços continuados de suporte administrativo e operacional a prédios públicos, em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, com dedicação exclusiva de mão de obra, mediante postos de serviços de Auxiliar de Almoxarife I, Auxiliar de Almoxarife III, Auxiliar de Carga e Descarga, Auxiliar de Jardinagem, Editor de Vídeo, Jardineiro, Lavador de Veículos, Operador de Audiovisual, Porteiro, Recepcionista II e Telefonista. Objeto do aditivo: alterar os preços dos postos de serviço constantes no Apenso I,4ª emissão, do Contrato Original firmado entre as partes,mediante a aplicação do reajustamento com base no INPC/IBGE e da revisão de preços em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, alterando o valor global anual que passa de R\$ 112.836,36 (cento e doze mil oitocentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos) para R\$ 120.015,72 (cento e vinte mil quinze reais e setenta e dois centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 33.90.37.

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Processo: 19.09.01973.0031665/2023-97. Parecer Jurídico: 973/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia - MPBA e o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, CNPJ: 26.989.715/0002-93. Objeto do ajuste: Estabelecer formas de cooperação entre os partícipes para a realização das missões atribuídas pelo ordenamento jurídico ao Ministério Público, tais como, proteção do patrimônio público, a prevenção e o combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e a outros crimes relacionados, de forma a aprimorar, desenvolver e dar suporte a métodos de análises de dados, pesquisas e investigações promovidas pelos partícipes, garantindo assim maior eficácia no desempenho das atribuições do Ministério Público, por meio da atuação conjunta e do intercâmbio de conhecimentos, metodologias, experiências e do compartilhamento e desenvolvimento de tecnologias para o processamento e análise de dados, gestão de casos, entre outras ações conjuntas. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data da sua assinatura em 29 de fevereiro de 2024. A celebração do presente Acordo de Cooperação implicou no Distrito do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes em 04 de março de 2020.

*Retifica publicação constante da edição nº 3.524, do dia 06/03/2024, do Diário da Justiça Eletrônico.



CONTRATO

5º Aditivo - Contrato nº 118/2022 - SGA

QUINTO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA VERZZON – ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com sede na 5ª Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, inscrito no CNPJ sob o N° 04.142.491/0001-66, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO**, nomeado pelo Ato nº 421/2023, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **VERZZON – ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. 07.815.993/0001-07, estabelecido(a) à Rua Nossa Senhora do Resgate, 32, Resgate, Salvador/BA, representada por seu sócio administrador, sr. **Danilo Moitinho Barbosa Ribeiro**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no procedimento Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2021, do tipo menor preço, protocolado sob o nº SEI 19.09.00857.0012956/2021-12, Contrato nº 118/2022-SGA, o qual integra este instrumento independentemente de transcrição, **CELEBRAM** o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato, conforme **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**, relativo à Prestação de Serviços de Suporte Administrativo e Operacional a Prédios Públicos, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência, indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** do contrato original, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 19 de setembro de 2024 e término em 18 de setembro de 2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo. E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento.

Salvador, data da assinatura eletrônica

VERZZON – ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Danilo Moitinho Barbosa Ribeiro

Sócio-Administrador

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

André Luís Sant'Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado digitalmente/eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Moitinho Barbosa Ribeiro** em 21/06/2024, às 15:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** em 21/06/2024, às 16:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.pmpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1113586** e o código CRC **EDDE2160**.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 34/2024

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o expediente 19.09.00855.0019556/2022-43, RESOLVE prorrogar o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 291/2022-SGA, publicada no DJE de 31/08/2022, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 26/06/2024, para a conclusão dos trabalhos.

Corregedoria Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 21 de junho de 2024.

Roberto de Almeida Borges Gomes

Promotor de Justiça

Corregedor Administrativo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 90001/2024 – PROCESSO nº 19.09.48136.0007428/2024-56. OBJETO: prestação de serviços bancários, com exclusividade de gestão, centralização dos pagamentos dos fornecedores de bens e serviços do Ministério Público do Estado da Bahia, bem como da folha de pagamento de membros, servidores, estagiários, inativos e beneficiários de pensão alimentícia do Ministério Público do Estado da Bahia conforme disposições contidas no edital e em todos os seus anexos. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/07/2024 às 09:00 horas (horário local). LOCAL: Prédio sede do Ministério Público do Estado da Bahia, sítio à 5a Avenida, nº 750, 1º andar, sala 129, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA. Obs.: O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos no site: <https://www.mpbahia.mp.br/licitacoes>. Informações: licitacao@mpba.mp.br.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 043/2024 - SGA. Processo SEI: 19.09.02336.0026749/2023-12 - PE 066/2023. Parecer jurídico: 231/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Unipress Comercio e Serviços de Equipamentos Ltda - CNPJ nº 42.086.629/0001-46. Objeto: prestação de serviços de engenharia de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar-condicionado, tipo Split e ACJ, instalados em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia situadas no interior do Estado. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Valor Global Anual estimado: R\$ 389.467,23 (trezentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos). Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária /Gestora: 40.101.0048 – Ação (P/A/OE): 4734 – Região: 9900 – Destinação de Recursos: 100 - Natureza da Despesa: 33.90.39. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar de 01 de agosto de 2024 até 31/07/2025.

PORTARIA SGA Nº 225/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Tiago Rios Rocha, matrícula nº 355.383 e Ana Paula Araujo Lino Mota, matrícula nº 353.945, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 043/2024-SGA, relativo à prestação de serviços de engenharia de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado, tipo split e ACJ, instalados em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, situados no interior do Estado.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 20 de junho de 2024.

André Luis Sant’Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO PARA CESSÃO DE SERVIDOR. Processo SEI: 19.09.01970.0009373/2023-82. Parecer jurídico: 220/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Tribunal de Contas dos Municípios - TCM. Objeto: Disciplinar a cessão do servidor Ives Assis Cardoso Guanabara pelo Ministério Público do Estado da Bahia (Cedente) para o exercício do cargo em comissão de Assistente, símbolo TCM -FG03, pertencente ao quadro do Tribunal de Contas dos Municípios (Cessionário). Vigência: o ajuste vigorará durante toda a vigência do ato de disponibilização do servidor desde 01/06/2023, sendo automaticamente prorrogado, caso as partes não se pronunciem contrariamente.

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 078/2022- SGA. Processo: 19.09.00857.0015484/2024-54. Parecer jurídico: 344/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Verzzon - Administração de Serviços Ltda, CNPJ nº 07.815.993/0001-07. Objeto: Prestação de Serviços de Suporte Administrativo e Operacional a Prédios Públicos. Objeto do aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, com início em 18 de julho de 2024 e término em 17 de julho de 2025. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 118/2022 - SGA. Processo: 19.09.00857.0015489/2024-89. Parecer jurídico: 346/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Verzzon - Administração de Serviços Ltda, CNPJ nº 07.815.993/0001-07. Objeto: Prestação de Serviços de Suporte Administrativo e Operacional a Prédios Públicos. Objeto do aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, com início em 19 de setembro de 2024 e término em 18 de setembro de 2025. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.

CONTRATO

SEXTO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA VERZZON – ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com sede na 5^a Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, inscrito no CNPJ sob o N° 04.142.491/0001-66, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO**, nomeado pelo Ato nº 421/2023, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **VERZZON – ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. 07.815.993/0001-07, estabelecido(a) à Rua Nossa Senhora do Resgate, 32, Resgate, Salvador/BA, representada por seu sócio administrador, sr. **Danilo Moitinho Barbosa Ribeiro**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº [REDACTED] 8, doravante denominada **CONTRATADA**, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no procedimento Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2021, do tipo menor preço, protocolado sob o nº SEI 19.09.00857.0012956/2021-12, Contrato nº 118/2022-SGA, o qual integra este instrumento independentemente de transcrição, **CELEBRAM** o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos preços dos postos de serviço constantes no **Apenso I, 5^a emissão**, e alteração da **CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.4**, do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços continuados de suporte administrativo e operacional a prédios públicos, em unidades do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, mediante a aplicação do reajustamento com base no INPC/IBGE e da revisão de preços em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, consoante previsto na **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, item 11.1**, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 Ficam reajustados os valores dos postos de serviço constantes no **APENSO I** ao contrato, **5^a emissão**, com base no INPC/IBGE do período de 12/2023 a 11/2024, conforme fórmula constante no **item 11.5** do contrato, com aplicação do percentual de **4,840930%** sobre os insumos (Coeficiente Beta), implicando incremento de **0,7261%** sobre os valores dos postos, com vigência retroativa a 01/2025.

2.2 Ficam revisados os valores dos postos de serviço constantes no **APENSO I** ao contrato, **5^a emissão**, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, com vigência a partir de 01/01/2025, mediante majoração dos salários da categoria (Coeficiente Alfa), conforme fórmula constante no item 11.5 do contrato, no percentual de **7,23%**, implicando incremento de **6,1455%** sobre os valores dos postos, com vigência retroativa a 01/01/2025.

2.3 A soma do reajuste e revisão representam um incremento total de **6,8716%** sobre o valor dos postos.

2.4 A partir de 01/01/2025 o valor global anual constante **CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.4** e no **Apenso I** ao do Contrato, **5^a emissão**, passa de **R\$ 120.015,72** (cento e vinte mil, quinze reais e setenta e dois centavos) para **R\$ 128.262,72** (cento e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento.

Salvador, data da assinatura eletrônica

VERZZON – ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
Danilo Moitinho Barbosa Ribeiro
Sócio-Administrador

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

André Luís Sant'Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado digitalmente/eletronicamente)

APENSO I 5ª EMISSÃO - ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS DOS SERVIÇOS

CONTRATO N° 118/2022-SGA				DATA: 01/01/2025			
CONTRATADA: VERZZON – ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA				EMISSÃO: 5ª			
ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS DOS POSTOS DE SERVIÇO							
ITEM	POSTO DE SERVIÇO	ISS	QUANTITATIVO DE POSTOS	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL POR POSTO		
1	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO I	5%	1	R\$ 3.773,82	R\$ 3.773,82		
2	TELEFONISTA	5%	2	R\$ 3.457,37	R\$ 6.914,74		
PREÇO TOTAL MENSAL				R\$ 10.688,56			
PREÇO TOTAL ANUAL				R\$ 128.262,72			
DESPESAS COM DESLOCAMENTOS DE POSTOS DE SERVIÇOS PARA O INTERIOR DO ESTADO							
(Apenas quando houver posto de Auxiliar de Carga e Descarga)							
CONSIDERAR 5% SOBRE O VALOR ANUAL DA CONTRATAÇÃO, PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS A DESLOCAMENTOS							
R\$ 0,00							
PREÇO GLOBAL ANUAL ESTIMADO							
R\$ 128.262,72							
PERCENTUAL DE PROVISIONAMENTO							
13,39%							
OBSERVAÇÃO: Alteração dos preços dos postos de serviço constantes no Apenso I, 5ª emissão, e alteração da CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.4, do Contrato Original firmado entre as partes, mediante aplicação do reajuste com base no INPC/IBGE do período de 12/2023 a 11/2024, no percentual de 4,84093%, bem como revisão de preços com base na CCT 2025/2026, no percentual de 7,23%, representando um incremento total de 6,8716% com vigência a partir de 01/01/2025 conforme 6º Termo Aditivo.							
GARANTIA (5%)				R\$ 6.413,14			



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Moltinho Barbosa Ribeiro** - Usuário Externo, em 04/02/2025, às 09:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 05/02/2025, às 21:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbah.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1408055** e o código CRC **FC5FD263**.

AVISO CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 90018/2024, processo nº 19.09.02346.0029977/2024-89, UASG: 926302, objeto: Registro de preços para Aquisição de mobiliário, CONVOCA a empresa AFP INDUSTRIA DE MOVEIS SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 28.265.790/0001-56, vencedora dos lotes 01, 02, 03 e 04, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 08/2025, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar desta publicação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em Lei. Salvador-Ba.

RESUMO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 118/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.00857.0001100/2025-52. Parecer Jurídico: 046/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Verzzon – Administração de Serviços Ltda, CNPJ nº 07.815.993/0001-07. Objeto contratual: prestação de serviços continuados de suporte administrativo e operacional a prédios públicos, em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: Aplicar o reajuste e promover a revisão de preços, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, modificando o valor global do contrato previsto na Cláusula Sétima, item 7.4 de R\$ 120.015,72 (cento e vinte mil, quinze reais e setenta e dois centavos) para R\$ 128.262,72 (cento e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária / Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.000.

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 078/2022- SGA. Processo: 19.09.00857.0001214/2025-74. Parecer jurídico: 044/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Verzzon - Administração de Serviços Ltda, CNPJ nº 07.815.993/0001-07. Objeto: Prestação de Serviços de Suporte Administrativo e Operacional a Prédios Públicos. Objeto do aditivo: alteração dos preços dos postos de serviço constantes no Apenso I, 5^a, e alteração da CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.4, do Contrato Original firmado entre as partes mediante a aplicação do reajuste com base no INPC/IBGE e da revisão de preços em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, considerando reajuste e revisão, incrementar um total de 6,8716% sobre o valor dos postos, alterando o valor global da contratação que passa de R\$ 128.763,36 (cento e vinte e oito mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos) para R\$ 137.611,56 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e seis centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 1.500.0.100.000000.00.00.00- Natureza de Despesa 33.90.37.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO DEFERIDO PELA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS:								
SUSPENSÃO DE LICENÇA PRÊMIO						SUSPENSÃO		
Nome	Matrícula	Período deferido da licença	Quinquênio	Processo inicial	Publicação DJE	Período	Motivo	Documento autorizador
GEORGE SOUZA BRITO	353613	20/01/2025 A 18/02/2025 (30 DIAS)	2018/2023	19.09.02003.0035868/2024-82	03/12/2024	03 A 18/02/2025 (16 DIAS)	NECESSIDADE DE SERVIÇO	19.09.48071.0002940/2025-20

GOZO
COMPENSATÓRIO
14 A
29/07/2025 (16 DIAS)

DGP/Coordenação de Registros e Benefícios, 07 de Fevereiro de 2025.

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA					
MAT.	NOME DO SERVIDOR	PROCESSO SEI	LEI N° 13.471/2015	PERÍODO DO AFASTAMENTO/ QT. DIAS	QUINQUÊNIO
353041	EVANILDA DA SILVA SANTOS	19.09.02204.0002066/2025-89	Art. 3º	11/03/2025 A 09/04/2025 - 30 DIAS	2015/2020
353486	CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES	19.09.02330.0002240/2025-51	Art. 3º	15/09/2025 A 14/10/2025 - 30 DIAS	2017/2022
353298	MARCUS ALEXANDRE OLIVEIRA MENOITA	19.09.02336.0001005/2025-30	Art. 3º	03/07/2025 A 01/08/2025 - 30 DIAS	2019/2024
352056	JELIANE PACHECO DE ALMEIDA	19.09.02193.0001385/2025-43	Art. 3º	05/05/2025 A 03/06/2025 - 30 DIAS	2017/2022
352454	FABIO HENRIQUE ARAUJO MELO	19.09.40864.0002233/2025-13	Art. 3º	04/08/2025 A 02/10/2025 - (60 DIAS)	2006/2011

DGP/Coordenação de Registros e Benefícios, 07 de Fevereiro de 2025.

PROCESSO DE SERVIDOR DEFERIDO PELA JUNTA MÉDICA DO ESTADO DA BAHIA					
MATRÍCULA	PROCESSO SEI	ART. LEI 6.677/94	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO
353035	19.09.00984.0032786/2024-67	145	80 DIAS	25/10/2024	12/01/2025
352430	19.09.00973.0002387/2025-60	145	50 DIAS	06/02/2025	27/03/2025
352598	19.09.01923.0003243/2025-68	145	45 DIAS	27/01/2025	12/03/2025

SGA/DGP/Coordenação de Registros e Benefícios, 07 de Fevereiro de 2025.

CONTRATO

7º Aditivo - Contrato nº 118/2022 - SGA

SÉTIMO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA VERZZON – ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com sede na 5^a Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, inscrito no CNPJ sob o N° 04.142.491/0001-66, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO**, nomeado pelo Ato nº 421/2023, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **VERZZON – ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. 07.815.993/0001-07, estabelecido(a) à Rua Nossa Senhora do Resgate, 32, Resgate, Salvador/BA, representada por seu sócio administrador, sr. **Danilo Moitinho Barbosa Ribeiro**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no procedimento Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2021, do tipo menor preço, protocolado sob o nº SEI 19.09.00857.0012956/2021-12, Contrato nº 118/2022-SGA, o qual integra este instrumento independentemente de transcrição, **CELEBRAM** o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato, conforme **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**, relativo à Prestação de Serviços de Suporte Administrativo e Operacional a Prédios Públicos, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência, indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** do contrato original, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 19 de setembro de 2025 e término em 18 de setembro de 2026 ou, a critério da administração, quando for concluído o procedimento licitatório correspondente ao expediente SEI nº 19.09.03493.0005086/2025-41.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento.

Salvador, data da assinatura eletrônica

VERZZON – ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
Danilo Moitinho Barbosa Ribeiro
Sócio-Administrador

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado digitalmente/eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Moitinho Barbosa Ribeiro** - Usuário Externo, em 04/08/2025, às 11:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 04/08/2025, às 15:35, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1634581** e o código CRC **6A034F6F**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 118/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.00857.0018239/2025-36. Parecer Jurídico: 551/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Verzzon – Administração de Serviços Ltda, CNPJ nº 07.815.993/0001-07. Objeto contratual: prestação de serviços continuados de suporte administrativo e operacional a prédios públicos, em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, com início em 19 de setembro de 2025 e término em 18 de setembro de 2026 ou, a critério da administração, quando for concluído o procedimento licitatório correspondente ao expediente SEI nº 19.09.03493.0005086/2025-41. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária / Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.000.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSOS DEFERIDOS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES POR MOTIVO DE AFASTAMENTO E IMPEDIMENTO LEGAL OU REGULAMENTAR DO TITULAR

PROCESSO Nº	SUBSTITUÍDO/SÍMBOLO	PERÍODO AQUISITIVO/ MUITIVO	SUBSTITUTOS CARGO/SÍMBOLO	INÍCIO	TÉRMINO
19.09.01985.0022004/2025-46	ELAENE PEREIRA FMP-2 COSTA - 352514	FÉRIAS 2023/2024	ALESSANDRA DA SILVA	ASSISTENTE	
			CRUZ	TECNICO	21/07/2025 30/07/2025
			URBANO -	ADMINISTRATIVO	
			353496		
			RODRIGO		
19.09.48134.0015287/2025-73	PLINIO GONCALVES DOS SANTOS - FMP-2 353437	FÉRIAS 2024/2025 + FOLGA/ABONO	MARIANO MOREIRA	ASSISTENTE TECNICO	13/06/2025 04/07/2025
			SOARES -	ADMINISTRATIVO	
			353574		
19.09.02135.0022737/2025-20	ROGER LUIS SOUZA E SILVA ANALISTA TECNICO / GSE - 352215	LICENÇA PRÊMIO 2015/2024	CAROLINA VILELA	ASSISTENTE	
			DOURADO -	TECNICO	16/06/2025 15/07/2025
			355123	ADMINISTRATIVO	
			MICHAEL ANDERSON	ASSISTENTE	
19.09.48157.0021719/2025-06	HERMANN ALAN DE SA OLIVEIRA - 352931	TECNICO ADMINISTRATIVO / GSE	MESQUITA	TECNICO	02/07/2025 04/08/2025
			DA SILVA -	ADMINISTRATIVO	
			355630		
			PRICILA	ASSISTENTE	
19.09.02329.0018363/2025-54	CELSO LEAL PELLEGRINI - 353117	FMP-2	ARAGAO	TECNICO	01/07/2025 30/07/2025
			SANTOS -	ADMINISTRATIVO	
			355140		

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/COORDENAÇÃO DE REGISTROS E BENEFÍCIOS, 06 de agosto de 2025

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

Edital nº 329/2025 – Arquivamento de Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis
Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos – 2ª Promotora de Justiça

Subárea: Proteção da População em situação de Rua, Movimento dos Sem-Terra e outros Grupos Vulneráveis
Nº IDEA: 003.9.129662/2025

Objeto: pedido de vaga em unidade de acolhimento para L.R.S.M..

Data do Arquivamento: 17/07/2025

Salvador, 18/07/2025

Grace de Menezes Campelo Apolonis
Promotora de Justiça

Edital nº 364/2025 – Arquivamento de Notícia de Fato

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos – 2ª Promotora de Justiça

Subárea: Proteção da População em situação de Rua, Movimento dos Sem-Terra e outros Grupos Vulneráveis
Nº IDEA: 003.9. 263452/2025

Objeto: Averigar suposto desaparecimento do Sr. C.G.F de S..

Data do Arquivamento: 05/08/2025